



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-29 do **processo de compras nº 097/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 28.480.955/0001-02**, pelos seguintes motivos.

Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 27 de Novembro de 2019.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia